

Sebastião Candido Farias, Açude Caxitoré, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.

Sebastião Conrado de Andrade, Córrego Moraes, Município de Cristalina/Goiás, irrigação, barramento.

Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE, rio Ipanema, Município de Venturosa/Pernambuco, barramento.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, rio Doce, Município de Governador Valadares/Minas Gerais, esgotamento sanitário.

Sifermac Agroindustrial Ltda., Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Cristais/Minas Gerais, irrigação.

Tannery do Brasil S.A, rio Paraguai, Município de Cáceres/Mato Grosso, industrial, alteração.

Tarcísio Martins Rodrigues, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.

Transzero Transportadora de Veículos Ltda., rio Araguaia, Município de Jussara/Goiás, irrigação.

Usina Caeté S.A - Unidade Cachoeira, rio Mundaú, Município de Murici/Alagoas, irrigação.

Usina Continental S.A, rio Pardo, Município de Colômbia/São Paulo, indústria, alteração.

V.G. Cezar e Filha Ltda., rio Tocantins, Municípios de Porto Nacional e Palmas/Tocantins, mineração.

Valdemar se Souza Freira, Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Valdemiro Rodrigues Gonçalves, rio São Francisco, Município Juazeiro/Bahia, irrigação, renovação.

Valdir Cesar Dominato, rio Jaguari-Mirim, Município de São João da Boa Vista/São Paulo, irrigação, renovação.

Valmir Pires da Silva, Reservatório da UHE de Luiz Gonzaga/Itaparica (rio São Francisco), Município de Glória/Bahia, irrigação.

Vicente Pereira Rodrigues, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.

Vitor Gustavo Maia Santos, rio São Francisco, Município de Porto da Folha/Sergipe, irrigação.

Zeferino Ferreira de Castro, Açude Pereira de Miranda/Pentecoste, Município de Pentecoste/Ceará, irrigação.

Zenir Luis Guarienti, rio Paranaíba, Município de Lagamar/Minas Gerais, irrigação.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 19/05/2013 a 21/06/2013, foram requeridas e encontram-se em análise no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE/SP, as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos, nos termos constantes da Resolução nº 429, de 04/08/2004, que delega competência e define os critérios e procedimentos para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no Estado de São Paulo, no âmbito das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá:

CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., rio Piracicaba, Município de Piracicaba/São Paulo, indústria.

Paulo Toshio Komura e Outro, rio Atibaia, Município de Atibaia/São Paulo, irrigação.

Prefeitura Municipal de Amparo, rio Camanducaia, Município de Amparo/São Paulo, combate a inundação e adequação do sistema viário.

Sociedade Quinta da Baroneza, rio Atibaia, Município de Bragança Paulista/São Paulo, abastecimento público, preventiva.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 166, DE 3 DE JULHO DE 2013

Cria Comissão com o objetivo de coordenar a implementação e acompanhamento dos trabalhos relativos à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527) na ENAP.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme Portaria nº 155, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 11 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão com o objetivo de coordenar a implementação e acompanhamento dos trabalhos relativos à Lei de Acesso à Informação no âmbito da ENAP.

Art. 2º A comissão será formada, na sua titularidade, pelos coordenadores-gerais da Escola e pelos detentores de cargos semelhantes, e na sua suplência, pelos substitutos.

§ 1º A comissão será coordenada pelo Gabinete da Presidência.

§ 2º A coordenação da comissão será responsável pela criação e acompanhamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Art. 3º A periodicidade das reuniões e o funcionamento da comissão serão definidos pela própria comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 88, publicada no DOU de 8 de maio de 2012, Seção 2, página 43.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARQUES

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 278, DE 4 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e da competência outorgada pela Portaria MP nº 83, de 17 de abril de 2001, em conformidade com o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o que consta no Documento nº 05100.004714/2013-13, resolve:

Art. 1º - Redistribuir os cargos vagos, abaixo relacionados, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria MP nº 83, de 17 de abril de 2001.

Do: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Para: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Código do Cargo	Cargo	Códigos de Vaga
428006	Técnico Administrativo	0014875 - 0061939 - 0130958 - 0150199 - 0153232-0158347 - 0235253 - 0356976 - 0413629 - 0416670-0417288 - 0425737 - 0425740 - 0425750 - 0425752 - 0425797 - 0425805 - 0425812 - 0425814 - 0425817-0425826 - 0425834 - 0425835 - 0425838 - 0425854 - 0425861 - 0425864 - 0425875 - 0425900 - 0425916-0425930 - 0425946 - 0425949 - 0425967 - 0425972 - 0425976 - 0425980 - 0425993 - 0425994 - 0426073-0426147- 0426199 - 0426283 - 0426289 - 0426322-0426326 - 0426353 - 0426369 - 0426421 - 0426433-0426455 - 0426457 - 0426473 - 0426504 - 0426506-0426554 - 0426576 - 0426626 - 0426657 - 0426660-0426661 - 0426697 - 0426740 - 0426751 - 0426766-0426770 - 0426837
428004	Analista Administrativo	0073353 - 0081303 - 0425819

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

PORTARIA Nº 30, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I, art. 3º, da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, seção 2, página 75/76, e tendo em vista o disposto no arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, bem como os elementos que integram o Processo nº 04941.000742/2013-99, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que fez o Município de Eunápolis à União, conforme Escritura Pública de Doação, de 26 de outubro de 2012, do terreno com área de 1.500m2, localizado na Rua Alexandria, Loteamento Dinah Borges, Eunápolis/BA, registrado no Cartório de Imóveis de Eunápolis, Matrícula 17.186.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à Receita Federal do Brasil, para a construção da nova sede da agência da Receita Federal do Brasil em Eunápolis/BA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ANTONIO ROCHA DIAS

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 5 de julho de 2013

Pedido de registro sindical por decisão judicial

Com fulcro nos termos da decisão judicial exarada nos autos da Ação de Antecipação de Tutela nº. 0000929-72.2013.5.10.0002 - VT002/DF, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, a Secretária de Relações do Trabalho - Substituta, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 326/2013, publicada no DOU em 11 de março de 2013.

Processo	46217.001254/2012-52
Entidade	SINDSEMP/RN - Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ	05.346.158/0001-31
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Rio Grande do Norte

Categoria Profissional: Representa todos os integrantes da Categoria Profissional dos servidores efetivos da ativa e os inativos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e os servidores do quadro de recrutamento amplo, nomeados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, durante a vigência de suas nomeações, dentro da base territorial da entidade compreendida no Estado do Rio Grande do Norte.

IONE ROCHA TORRES MENDES

Substituta

RETIFICAÇÃO

No despacho do Secretário de Relações do Trabalho, publicado no DOU de 05 de julho de 2013, Seção 1, pág. 85, nº. 128 de interesse do Sindicato do Comércio Varejista de Palmeiras das Missões - RS, processo nº. 46000.020947/2007-12, CNPJ nº. 92.006.154/0001-09 para que onde se lê: "Categoria Profissional" leia-se: "Categoria Econômica".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 27 de junho de 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 762 de 11/10/2000, publicada no DOU de 13/10/2000 e Portaria/GM/MTE nº. 197 de 09/07/2007, publicada no DOU de 09/07/2007, tendo em vista o Processo nº. 46201.005525/2010-56. Resolve:

HOMOLOGAR o Plano de Carreira Docente da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS - FAT/AL para que produza seus efeitos legais.

ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 60, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no Processo nº 46207.005047/2013-77, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/Nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada no DOU do dia 30 de maio de 2006, resolve:

Homologar o Plano de Cargos e Carreira do Corpo Docente da EMPRESA SERRANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 120, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-172, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.768.857/0001-06, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

ALCIMAR DAS CANDEIAS DA SILVA

Substituto

PORTARIA Nº 61, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no Processo nº 46207.005199/2013-70, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT/Nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada no DOU do dia 30 de maio de 2006, resolve:

Homologar o Plano de Cargos e Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da EMPRESA SERRANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº 120, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-172, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.768.857/0001-06, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

ALCIMAR DAS CANDEIAS DA SILVA

Substituto